

DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA SST NUM MUNDO EM MUDANÇA:
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS MUDANÇAS NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

1 - Breve Contextualização

O mundo do trabalho e os locais de trabalho estão em constante mudança, com a introdução de novas tecnologias, substâncias e processos de trabalho, alterações na estrutura da mão de obra e no mercado de trabalho e novas formas de emprego e organização do trabalho (UE-OSHA).

Todos estes fenómenos podem dar origem a novos riscos e desafios para a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras.

A OIT identifica quatro principais fatores que operam transformações no mundo do trabalho, designadamente:

- A tecnologia;
- A demografia;
- O desenvolvimento sustentável e as alterações climáticas;
- As mudanças na organização do trabalho.

Esta Ficha Técnica propõe-se, pois, a identificar resumidamente as oportunidades e os desafios-chave que as questões relativas ao desenvolvimento sustentável e às mudanças na organização do trabalho representam para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

2 - Desenvolvimento Sustentável e SST

O ambiente de trabalho é um sistema que se encontra em interação permanente com o ambiente natural. Uma das dimensões que, na atualidade, é objeto de forte preocupação quando se analisa o futuro do trabalho respeita às alterações climáticas, na medida em que se prevê que venham a ser uma das principais causas de transformação do mundo do trabalho.

É certo que, à medida que o meio ambiente se altera profundamente, o esforço para garantir a sua sustentabilidade é cada vez maior, o que terá consequências inevitáveis para a Segurança e Saúde no Trabalho.

É muito provável que o futuro se caracterize pelo aumento das temperaturas extremas (frio e quente), por novos padrões de precipitação e aumento da frequência e intensidade de condições meteorológicas extremas (como secas, tempestades e inundações).

Estas alterações irão originar o surgimento de novos riscos profissionais e novas doenças devido a estas alterações do ambiente natural, sendo inevitável que as alterações climáticas constituam um perigo atual e futuro no contexto da SST.

De ressaltar que o impacto das alterações climáticas na SST não tem merecido muita atenção política, o que se pode justificar pela invisibilidade das consequências que o aumento do stresse térmico tem no trabalho, quando comparado com a exposição a químicos ou com a poluição atmosférica.

2.1 - Alterações climáticas e aumento da temperatura

De acordo com a OIT, prevê-se que até 2030 o aumento estimado das temperaturas globais, na ordem dos 1,5 °C, até ao final do século XXI, torne 2% das horas de trabalho demasiado quentes para se poder trabalhar.

Embora o trabalho realizado no interior das instalações também possa ser afetado negativamente com este aumento da temperatura ambiental, os trabalhadores que realizam as suas atividades profissionais ao ar livre e que se encontram expostos ao efeito do sol e calor irão estar expostos a mais riscos de stresse térmico. Estas mudanças afetarão principalmente os trabalhos relacionados com as atividades da agricultura, construção, pesca e silvicultura.

A tabela seguinte destaca os principais desafios e oportunidades em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho relacionados com o aumento extremo da temperatura:

AUMENTO DA TEMPERATURA E SST

O AUMENTO DA TEMPERATURA PODE AFETAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES, SOBRETUDO EM REGIÕES QUENTES:

Diminuição das áreas geográficas onde é possível trabalhar:	Devido ao calor, à subida do nível do mar, etc. e da capacidade de trabalho dos próprios trabalhadores. Por exemplo, algumas regiões no Médio Oriente já são demasiado quentes para se poder trabalhar ao ar livre. O número de regiões nestas condições está a aumentar e continuará a aumentar cada vez mais rapidamente com as alterações do meio ambiente.
Aumento dos efeitos na saúde:	Efeitos na saúde, tais como insolações, exaustão provocada pelo calor, menor tolerância a substâncias químicas, fadiga, degradação da função cognitiva, risco aumentado para ocorrência de lesões, alteração da resposta à exposição a perigos químicos e biológicos, desidratação, aumento de doenças respiratórias e cardiovasculares, cataratas, cancro da pele e dos olhos e enfraquecimento da função imunitária.
Os riscos em matéria de SST relacionados com a saúde:	Serão maiores em locais de trabalho com pouca ventilação, ausência de sistemas de arrefecimento onde se realizem trabalhos que envolvam aquecimento do ambiente e que seja exigida a utilização de EPI.
A realização de trabalhos fisicamente exigentes:	Principalmente no que se refere às atividades desenvolvidas no exterior/ ar livre, que serão fortemente comprometidas com o aumento da temperatura.
Os trabalhadores migrantes, trabalhadores informais:	Poderão ser mais afetados devido à sua sobre representação nos setores da construção e da agricultura, que são fortemente afetados pelas subidas de temperatura. Os impactos podem, ainda, ser agravados por outros motivos não relacionados com o trabalho, como as más condições de alojamento ou a falta de ventilação e ar condicionado.
O impacto das alterações climáticas na saúde:	Poderá ser mais acentuado para os trabalhadores que desenvolvem atividade em áreas frequentemente expostas a fenómenos meteorológicos extremos e a altas temperaturas e onde, geralmente, existem menos recursos disponíveis para a resposta a esses riscos.
Os fenómenos meteorológicos extremos também afetam os trabalhadores que intervêm em situações de urgência, salvamento e limpeza:	Estes trabalhadores poderão estar em situação de aumento à exposição de risco no que se refere a: exposição a agentes químicos e infecciosos, lesões, perigos relacionados com a recuperação de corpos, controlo de multidões, e agressão e distúrbios psicológicos e psiquiátricos associados.

Fonte: Tabela retirada do Relatório da OIT: A Segurança e Saúde no Centro do Futuro do Trabalho, pág. 44.

2.2 - Outros perigos ambientais

De acordo com a OIT, outros perigos ambientais com impacto na Segurança e Saúde dos trabalhadores e trabalhadoras incluem:

- Alterações climáticas associadas à subida do nível do mar, desertificação e perda de solo cultivável;
- Alterações climáticas associadas ao derretimento do gelo polar;
- Alterações climáticas associadas a incêndios florestais;
- Alterações climáticas associadas a fenómenos meteorológicos extremos;
- Poluição atmosférica, em particular as partículas em suspensão, como as que resultam da combustão de combustíveis fósseis.

2.3 - Tecnologias verdes e SST

As tecnologias e os processos dos empregos verdes, tal como as atividades profissionais tradicionais, devem ser objeto de avaliação e gestão de riscos, por forma a reduzir ou eliminar esses riscos, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis para os seus trabalhadores.

Os trabalhadores dos empregos verdes poderão enfrentar perigos já conhecidos nos locais de trabalho convencionais. Tais perigos podem ser uma novidade para muitos trabalhadores que se estão a mudar para as indústrias verdes.

Além disso, conforme já referido, os trabalhadores poderão ser expostos a novos perigos, que poderão

não ter sido identificados anteriormente. Por exemplo, os trabalhadores na indústria da energia solar poderão ser expostos ao telureto de cádmio (uma conhecida substância cancerígena) se não forem implementados os controlos adequados.

Apesar de, em geral, ser provável que as tecnologias verdes venham a diminuir o risco de exposições prejudiciais para o ambiente, tais alterações precisam de ser cuidadosamente ponderadas antes da sua implementação.

A substituição de algumas substâncias prejudiciais ao ambiente por outras mais ecológicas já se revelou ser mais perigosa para a saúde dos trabalhadores. Por exemplo, a substituição das tintas de base solvente por tintas de base aquosa incluiu a adição de produtos biocidas, o que, como sabemos, tem riscos graves para a saúde dos trabalhadores expostos a estas substâncias.

De acordo com a OIT, os empregos verdes que se encontram em expansão são os abaixo indicados:

- * Energias renováveis:
 - Energia solar
 - Energia hidroelétrica
 - Energia eólica
- * Bioenergia
- * Gestão de resíduos e reciclagem
- * Construção verde

Os problemas de Segurança e Saúde surgem em todas as etapas do ciclo de vida das tecnologias verdes: desde a extração da matéria-prima necessária ao fabrico de dispositivos tecnológicos e respetivo transporte, instalação, operação, abate e eliminação.

A tabela seguinte destaca os principais riscos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho a que os trabalhadores das indústrias verdes podem estar expostos:

Exposição a riscos profissionais	
ENERGIA EÓLICA	<ul style="list-style-type: none">-São usados cerca de 15 materiais considerados perigosos no fabrico destes painéis fotovoltaicos, sendo que muitos perigos podem resultar do uso de produtos químicos que são usados em conjunto com o silício em vários processos de fabrico;-O fabrico de células fotovoltaicas implica também o uso de vários agentes de limpeza que podem ser muito tóxicos;-O trabalho na proximidade de linhas de eletricidade que se encontram suspensas e que acompanham a disposição dos telhados pode representar um perigo grave;-Os sistemas fotovoltaicos apresentam riscos elétricos sérios, se o sistema elétrico estiver comprometido ou se as coberturas que protegem os componentes estiverem danificadas;-Utilizam um número cada vez maior de materiais novos, designadamente o telureto de cádmio e o arsenieto de gálio, que representa um grande desafio no que se refere à reciclagem;-Alguns dos perigos físicos que os trabalhadores enfrentam quando instalam sistemas de painéis solares são muito semelhantes aos perigos que se encontram na construção civil, durante a fase de construção e/ou manutenção, e incluem:<ul style="list-style-type: none">- Quedas em altura;-Movimentação manual de cargas;-Temperaturas elevadas;-Espaços confinados;-Eletrocussão.-O risco de lesões resultantes de escorregadelas, tropeções e quedas;-Necessidade de trabalhar durante longos períodos em posições incómodas - inclusive na posição ajoelhado ou agachado - o que significa que os trabalhadores estão expostos a riscos ergonómicos durante as atividades de instalação e manutenção, que podem originar lesões músculo-esqueléticas, nomeadamente lesões dorso-lombares;-Perigo adicional para os bombeiros e residentes, que é causado pelos gases que são libertados pelos módulos fotovoltaicos, em caso de incêndio nos edifícios;-Trabalho desenvolvido em condições climáticas adversas, como temperaturas extremas, que apresentam outros riscos, tais como o stresse térmico resultante do frio ou do calor. A exposição à radiação solar pode provocar queimaduras, perturbações oculares e certos tipos de cancro;

<p>ENERGIA HIDROELÉTRICA</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Incluem lesões devido ao uso de equipamentos mecânicos e ao manuseamento de materiais; -Perigos elétricos resultantes da libertação inesperada de energia elétrica das linhas aéreas ou subterrâneas durante a sua instalação ou construção; -Exposição a produtos químicos, como por exemplo ao gás hexafluoreto de enxofre ou aos bifenilos policlorados; -É frequente ocorrerem acidentes graves durante a construção de barragens de grandes dimensões.
<p>BIOENERGIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> -A produção de matérias-primas tradicionais, como a cana-de-açúcar ou a soja, pode estar associada à exposição a produtos agroquímicos; -A colheita manual da cana-de-açúcar também implica cargas físicas pesadas em ambientes normalmente quentes e húmidos. Em casos extremos, estas situações podem resultar em morte por exaustão devido ao calor; -Durante o processamento térmico, verifica-se a exposição a substâncias cancerígenas, gases, monóxido de carbono, óxidos de enxofre, chumbo, compostos orgânicos voláteis e a quantidades residuais de mercúrio, metais pesados e dioxinas; -No armazenamento, a biomassa apresenta risco de incêndio quando seca e o material usado para os processos de biomassa nem sempre é de fácil armazenamento; -Existe ainda o risco de explosão quando se dispersam pequenas partículas na atmosfera; -A biomassa também pode produzir poluição aérea local, esporos e líquidos residuais que têm potencial para afetar a saúde, e como tal são necessárias medidas rigorosas de manuseamento e contenção.
<p>GESTÃO DE RESÍDUOS E RECICLAGEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Os novos materiais e produtos, quando recolhidos como resíduos, poderão apresentar uma grande variedade de riscos profissionais devido ao uso de nano-materiais e de novos tipos de produtos químicos ou do aumento constante dos resíduos eletrônicos; -O tratamento dos resíduos pode gerar perigos resultantes da produção de gases impuros, explosões, substâncias perigosas e da presença de gases em espaços confinados; -Exposição a materiais perigosos diversos; -Tendência à utilização de práticas de trabalho incorretas, o que pode ter como consequência o surgimento de graves problemas de saúde nos trabalhadores. Por exemplo, os trabalhadores de uma instalação de reciclagem de resíduos elétricos com sede no Reino Unido sofriram de envenenamento causado por mercúrio, gerado pela reciclagem de lâmpadas elétricas ecológicas que continham mercúrio; -Outro exemplo é a reciclagem de resíduos metálicos, uma vasta indústria que emprega muitos trabalhadores. Nos Estados Unidos, as causas mais comuns de doença nesta indústria são o envenenamento por metais pesados, traumatismos repetidos, doenças da pele e problemas respiratórios; -Exposição a resíduos hospitalares infecciosos e a resíduos industriais tóxicos, os quais frequentemente não são separados dos resíduos domésticos antes de irem parar às lixeiras.
<p>CONSTRUÇÃO VERDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> -A exposição ao amianto nos trabalhos de demolição e remodelação é particularmente perigosa e difícil de controlar de uma forma absolutamente segura; -Os riscos conhecidos encontrados nas obras tradicionais, como o trabalho em altura, escorregões, tropeções e quedas, também são um problema nos estaleiros de obras verdes, onde, em certos casos, são ainda mais graves; -Como os edifícios verdes costumam ser hermeticamente fechados e mais isolados para economizar energia, a ventilação pode ser reduzida durante o trabalho de acabamento interno, o que pode aumentar a exposição a compostos orgânicos voláteis de, por exemplo, tintas ou adesivos, e poeira, incluindo sílica cristalina; -O isolamento de edifícios existentes pode causar exposição a materiais de isolamento convencionais, como fibras minerais artificiais (lã de vidro, lã de rocha), sendo que a exposição a essas fibras pode levar a dermatites, irritações nos olhos e doenças das vias aéreas, como bronquite ou asma; -Alta carga de trabalho físico devido à manipulação manual de equipamentos pesados; Exposição ao pó de sílica, amianto, ruído e vibrações, devido às atividades de perfuração; -As tendências gerais no uso de materiais em edifícios ecológicos incluem o uso de materiais renováveis, materiais reciclados, produtos à base de água e - embora ainda limitados - nanomateriais, cujos riscos ainda não são muito conhecidos; -O uso de madeira tem sido na construção destes edifícios, pelo que a exposição ao pó da madeira pode ser considerada como um risco "antigo" de SST. A irritação da pele, dos olhos e vias aéreas, bem como bronquite, asma e cancro nasal estão entre os seus efeitos reconhecidos na saúde; -A utilização de materiais de fontes orgânicas renováveis pode trazer riscos elevados de exposição a agentes alérgenos; -O recurso de produtos à base de água como alternativas ecológicas para tintas à base de solventes, os quais podem conter biocidas para impedir o crescimento de microrganismos, sendo que alguns deles podem dar origem a doenças alérgicas da pele.

3 - Mudanças na organização do trabalho

O trabalho e os locais de trabalho estão em constante mudança, trazendo profundas alterações na forma como o trabalho é organizado. A digitalização, a globalização, as mudanças demográficas, as alterações ambientais e climáticas têm um impacto profundo na sociedade e no mercado de trabalho.

Todos estes fenómenos podem dar origem a novos riscos e desafios para a saúde e a segurança dos trabalhadores. Estes devem ser previstos e abordados antecipadamente, a fim de garantir locais de trabalho seguros e saudáveis no futuro.

A carga excessiva de horas de trabalho, o aumento significativo de modelos atípicos de trabalho, como sendo o trabalho temporário, a tempo parcial, a contrato, irregular, casual, ou à chamada, com contratos de zero horas, empregos por conta própria e outros acordos de trabalho semelhantes.

Estas práticas, designadas como «formas atípicas de emprego» têm como consequência para os trabalhadores:

- Insegurança no emprego;
- Insegurança nos rendimentos;
- Falta de proteção laboral e social;
- Falta de proteção em matéria de SST;
- Ausência de representação sindical;
- Inexistência de capacidade negocial;
- Défice generalizado de condições de trabalho dignas;
- Condições de SST precárias.

3.1 – Horários de trabalho flexíveis

Atualmente, cerca de um terço da força de trabalho mundial (36,1%) cumpre horários de trabalho excessivos, trabalhando regularmente mais de 48

horas por semana, o que normalmente resulta da necessidade dos trabalhadores aumentarem os seus rendimentos.

Os horários de trabalho excessivos encontram-se associados à fadiga crónica, que pode resultar em doenças cardiovasculares, distúrbios gastrointestinais ou no declínio da saúde mental, incluindo o aumento dos níveis de stresse e ansiedade, depressões e distúrbios do sono, condicionantes que podem aumentar a probabilidade de ocorrência de acidentes de trabalho.

Além das consequências diretas para a saúde, os horários de trabalho excessivos são um forte obstáculo à gestão do equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar dos trabalhadores.

3.2 – Formas atípicas de emprego

As horas de trabalho excessivas e irregulares podem afetar os resultados de SST dos trabalhadores, nomeadamente no que se refere ao aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes e quase acidentes, estando os trabalhadores das denominadas «formas atípicas de emprego» numa situação de maior vulnerabilidade à exposição desses riscos.

A OIT distingue quatro categorias de riscos associadas a estas formas de organização do trabalho:

- Riscos de lesão e de acidentes;
- Riscos psicossociais e de assédio;
- Exposição a perigos e más condições de trabalho;
- Problemas de fadiga.

A tabela seguinte destaca os principais fatores de risco em matéria de SST em formas atípicas de emprego:

Exposição a fatores de risco	
Estruturais	<ul style="list-style-type: none"> - Emprego de curta duração; - Inexperiência - Acolhimento, formação e supervisão insuficientes - Procedimentos e comunicação ineficazes - Sistemas de gestão de SST ineficazes, - Falta de capacidade de organização
Regulamentares	<ul style="list-style-type: none"> - Pouco conhecimento dos direitos e obrigações legais - Acesso limitado à SST e ao direito de indemnização dos trabalhadores - Obrigações legais fragilizadas ou contestadas - Não conformidade e supervisão regulamentar insuficiente
Consequências da exposição	
<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho inseguro; - Horários de trabalho excessivos ou irregulares; - Acumulação de empregos; - Conflito entre a vida profissional e a vida pessoal; - Pagamentos contingentes/irregulares; - Tarefas extra, alteração da carga de trabalho; - Remuneração, segurança e benefícios insuficientes; - Saúde pública/segurança insuficiente. 	

Fonte: Tabela retirada do Relatório da OIT: A Segurança e Saúde no Centro do Futuro do Trabalho, pág.51.

3.3 - Regimes de horários de trabalho e teletrabalho

Com o advento das novas tecnologias, os regimes de horário de trabalho como o teletrabalho, o trabalho móvel com recurso a TIC e os horários de trabalho flexíveis tornaram-se mais comuns.

O teletrabalho pode ter um impacto significativo na Segurança e Saúde no Trabalho (SST) dos trabalhadores. Os longos períodos de trabalho sedentário, a falta de exercício físico, o trabalho isolado, o esbatimento das fronteiras entre o trabalho remunerado e a vida privada e o stresse são alguns dos riscos associados ao teletrabalho, que podem ter um impacto significativo na saúde músculo-esquelética e mental dos trabalhadores.

A tabela seguinte destaca as principais vantagens e desvantagens do teletrabalho no contexto da SST:

Vantagens	Desvantagens
<p>Trabalhadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Melhoria do equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal; -Possibilidade de trabalhar, em situação de mobilidade reduzida, devido a doença ou incapacidade; -Redução do tempo e dos custos de deslocação (stresse e fadiga relacionados com os transportes); -Horários flexíveis e maior autonomia na tomada de decisões para gerir o tempo de trabalho; -Possível aumento da autonomia no trabalho; -Os custos e as despesas são reduzidos, na medida em que se verifica uma poupança nas deslocações e nas refeições. 	<p>Trabalhadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> -A dificuldade em separar o trabalho remunerado da vida privada; -Isolamento e falta de acesso à partilha formal e informal de informação que ocorre num local fixo de trabalho; -Alterações na natureza das relações de trabalho (colegas, gestão) devido à distância; Longas horas de trabalho (horários flexíveis podem tornar-se numa desvantagem se o trabalhador não impuser limites de tempo); -Realizar trabalhos fora do horário regular (durante o tempo livre); -Ser confrontado apenas com problemas, não tendo apoio adequado (com o stress associado); -Desenvolvimento de distúrbios músculo-esqueléticos se os aspetos ergonómicos relacionados com o trabalho não forem geridos corretamente (postura, postos de trabalho informáticos inadequadas, etc.).
<p>Empregadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Risco reduzido de acidentes rodoviários devido à redução das viagens; -Poupança no espaço de escritório e custos associados; 	<p>Empregadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Riscos acrescidos de SST caso não sejam efetuadas avaliações (adequadas) dos riscos; -Supervisão mais difícil para os gestores e a necessidade de encontrar novas formas de gestão;

- Maior atratividade da empresa: atrair e reter trabalhadores qualificados;
- Maior flexibilidade das atividades e serviços empresariais;
- Possibilidade de extensão e flexibilidade no que respeita aos horários de trabalho;
- Aumento da motivação, realização pessoal e um maior índice de satisfação, o que se traduz num acréscimo da produtividade.

- Dificuldades em fornecer o apoio necessário aos teletrabalhadores;
- Possível diminuição do envolvimento e descida no espírito de equipa;
- Comunicação interna mais difícil.

Fonte: UE-OSHA - Conselhos práticos para tornar o teletrabalho mais saudável, seguro e eficaz possível (2020)

3.4 - Plataformas digitais de trabalho

Uma das principais transformações verificadas no mundo do trabalho, na última década, foi o surgimento de formas de organização do trabalho absolutamente novas, coordenadas por plataformas online, que mais não são do que sítios Web altamente dinâmicos que se constituem como mercados de trabalho digitais.

O trabalho em plataformas digitais compreende diversas modalidades de trabalho, diferentes tipos de tarefas e muitas formas de emprego não convencionais, desde o trabalho altamente qualificado a serviços realizados em casa ou noutras instalações e geridos através de aplicações baseadas na Internet.

Como consequência, também as condições de trabalho variam significativamente, assim como os riscos para

a Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Contudo, é provável que os riscos para a SST venham a ser agravados pelas características específicas do trabalho neste tipo de plataformas.

Referimo-nos, por exemplo, a pedidos de trabalho feitos com insuficiente antecedência, penalizações por não se estar sempre disponível, estar sujeito a avaliações e a classificações de desempenho contínuas e exigentes.

Outras pressões resultam do aumento da concorrência, horários de trabalho irregulares, difícil separação entre o trabalho e a vida pessoal, situação profissional pouco clara, rendimento inseguro, ausência de oportunidades de formação, ausência de direitos sociais (baixa por doença e férias), entre outros. A tabela seguinte destaca os principais vantagens e desvantagens para a SST do trabalho em plataformas:

Oportunidades

- Retirar pessoas de ambientes perigosos;
- Maior controlo do equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal;
- Transposição de trabalhos anteriormente realizados na economia informal para o setor formal.

Desafios

- Redução da segurança e visibilidade regulamentar e aumento dos riscos;
- As formas atípicas de trabalho e de emprego (que podem incluir cláusulas que estipulam que não existe qualquer relação de emprego entre a plataforma e o utilizador, que os trabalhadores são adjudicatários independentes e que a plataforma, na qualidade de intermediária, não assume quaisquer responsabilidades).
- Os operadores das plataformas poderão contestar a aplicabilidade das regulamentações em matéria de SST e de emprego;
- É frequente estes trabalhadores gozarem de poucos ou nenhuns benefícios contratuais (férias e subsídio por doença, informação, formação, serviços e apoio em matéria de SST);
- É frequente estes trabalhadores não terem um local de trabalho, equipamento e EPIs facultados pelo empregador (havendo pouca probabilidade de as casas e equipamentos pessoais dos trabalhadores cumprirem normas ergonómicas, ambientais e de SST).
- A gestão de SST no local de trabalho pode ser mais pobre – por exemplo, a gestão de riscos é pouco frequente ou inexistente;
- É habitual haver falta de clareza e especificidade em relação às tarefas a desempenhar;
- A certificação, conhecimento ou compreensão adequados da legislação aplicável são menos comuns;

Os trabalhadores são responsáveis pela sua própria SST e por outros fatores, como os seguros de trabalho.

Fonte: Tabela retirada do Relatório da OIT: A Segurança e Saúde no Centro do Futuro do Trabalho, pág.54.



PUBLICAÇÃO
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da UGT - 2021

